



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Denomina a Rua Francisco Monteiro de Oliveira Bloss, no bairro Bela Vista (Tombador) no Município de Osório.

Art. 1º Fica denominada **Rua Francisco Monteiro de Oliveira Bloss** a via pública localizada no Bairro Bela Vista (Tombador), iniciando na Estrada Constanti da Silva Silveira.

Parágrafo Único. A rua descrita no caput deste artigo, localiza-se pelas seguintes coordenadas: (-29.88748275834538, -50.36075911082585) e (-29.886509286586115, -50.36042530780495), aproximadamente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

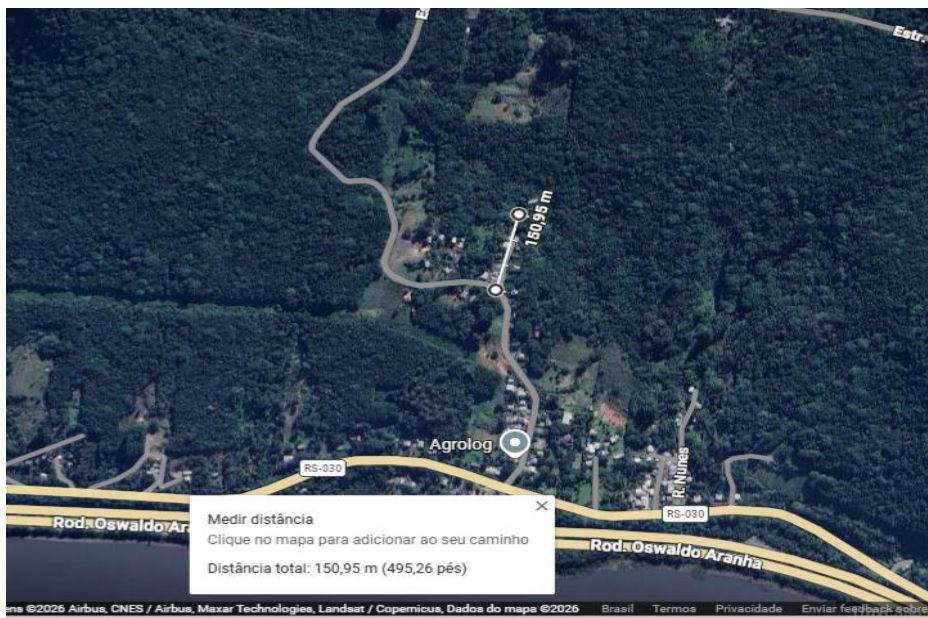
O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a via pública localizada no Bairro Bela Vista (Tombador) como **Rua Francisco Monteiro de Oliveira Bloss**, prestando justa homenagem à memória do fundador da rua e mais antigo morador da localidade, um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Osório. Nascido em 14/10/1937 e falecido em 15/12/2008, teve nove filhos e vinte netos, trabalhou na roça, na Escola Rural e no Daer, ele quem construiu a rua, também trabalhou na construção da estrada principal. Conhecido como Chico, foi casado com Dona Francisca, que ainda vive mas não reside mais na comunidade. Quanto aos filhos, um trabalha na Prefeitura de Tramandaí, alguns já falecidos, as mulheres da família optaram por cuidar de seus lares, trabalham como profissionais liberais e uma é proprietária de um quiosque.

A denominação de logradouros públicos representa uma forma de preservar a história local e reconhecer pessoas que, por seu trabalho, dedicação e exemplo de vida, deixaram um legado para as gerações futuras.

Além do caráter de homenagem, a oficialização da nomenclatura da via proporciona maior organização urbana, facilita a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos, o atendimento de emergências, a entrega de correspondências e demais atividades que dependem de endereçamento oficial.

Segue, em anexo, abaixo-assinado dos moradores.

Diante da relevância da homenagem e do interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.



Marisa Kingeski
Vereadora